

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 286 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a homologação das Resoluções CIB/MT Ad Referendum que aprovam as solicitações de recursos financeiros referente a Portaria GM/MS nº 6916 de 06 de maio de 2025, conforme anexo único.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 134 DE 06 DE AGOSTO DE 2021, que dispõe sobre a atualização do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT, Artigo 9º, inciso VIII - Expedir Resolução "Ad Referendum" em casos de extrema urgência e relevância, homologando-a na reunião ordinária da CIB subsequente a data da sua emissão juntamente com a presidência do COSEMS/MT, nas seguintes circunstâncias:

- a) Em atendimento a prazos estabelecidos em legislação vigente;
- b) Em atendimento a demandas de relevância extrema ao usuário do SUS advindas de catástrofes e situações críticas;
- c) Em caso de estabelecimento de situação custeada pelo fundo estadual de saúde que venha beneficiar o usuário do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação das Resoluções CIB/MT Ad Referendum que aprovam as solicitações de recursos financeiros referentes à Portaria GM/MS nº 6916 de 06 de maio de 2025, conforme anexo único dessa Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 04 de setembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo Marco Antônio Norberto Felipe

Presidente da CIB/MT	Presidente do COSEMS/MT
(Original assinado)	(Original assinado)

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 286 DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

ITEM RESOLUÇÃO CIB EMENTA

- | | | |
|---|---|--|
| 1 | RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 257 DE 15 DE AGOSTO DE 2025 | Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 71.984,28 (setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de Santa Rita do Trivelato, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025. |
| 2 | RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 263 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 | Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de Cuiabá, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025. |
| 3 | RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 264 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 | Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de Cuiabá, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025. |
| 4 | RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 265 DE 21 DE AGOSTO DE 2025 | Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de Alto Taquari, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025. |

- 5 RESOLUÇÃO CIB/MT Dispõe sobre a aprovação da solicitação da proposta nº 63000640853202500, no valor R\$ 4.500.000,00 (quatro
AD REFERENDUM Nº milhões e quinhentos mil reais) objeto de custeio de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme termos da
274 DE 22 DE AGOSTO Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025, do município de Poconé, Região de Saúde da Baixada
DE 2025 Cuiabana, Estado de Mato Grosso.
- 6 RESOLUÇÃO CIB/MT Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), na
AD REFERENDUM Nº modalidade fundo a fundo, destinados ao custeio de serviços da Atenção Especializada, do município de São
281 DE 25 DE AGOSTO José do Rio Claro, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
DE 2025
- 7 RESOLUÇÃO CIB/MT Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na
AD REFERENDUM Nº modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, do município de
295 DE 27 DE AGOSTO Cáceres, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
DE 2025.
- 8 RESOLUÇÃO CIB/MT Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros, no valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil
AD REFERENDUM Nº reais), na modalidade fundo a fundo, destinados ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, do município
296 DE 27 DE AGOSTO de Cáceres, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.916, de 06 de maio de 2025.
DE 2025

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 418e1ec6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar